



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

1. Identificação do Documento

Projeto/release: CGRGO	
Relator do documento: Vinícius de Castro Borges	Data da preparação: 28/03/2022

2. Identificação da Reunião

Data da reunião: 30/03/2022	Horário Início: 10h Horário final: 11h	Local: Virtual (App Zoom)
Líder da reunião: Wild Afonso Ogawa	Telefone: (64) 3632-7128	
Objetivo da reunião: Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Linhas de atuação previstas na Resolução CNJ n.º 194/2014.		

3. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Gianricardo Afra Borges	Servidor - Membro do Comitê	Digital
Vinícius de Castro Borges	Servidor - Membro do Comitê	Digital

Falta justificada: Vitor Carneiro Ramos, que está em gozo de férias.

4. Ações oriundas das reuniões anteriores e acompanhamento de ações propostas

4.1. PAD n.º 4.559/2019: Elaboração do Plano de Ocupação Imobiliária. Pendente de conclusão.

4.2. PAD n.º 12.619/2020: Propõe criação de vídeo institucional. Pendente de conclusão.

4.3. SEI n.º 20.0.000001114-0: Oficiar SGP sobre PAD n.º 11.094/2020 e atualizar norma do TRE/GO sobre requisições. Finalizado, segue extrato da decisão da Presidência (doc. 0225422): *Ante o exposto, **concluo** ser o mais razoável a apreciação das requisições de servidores lotados fora da área de jurisdição do juízo eleitoral requisitante pelo Plenário desta Casa nos casos concretos que lhe forem submetidos, a fim de conferir a aplicação mais adequada da norma e, se for o caso, a formação de novo entendimento, que poderá ser aplicado em decisões futuras.*

4.4. SEI n.º 21.0.000003953-2: Regulamentação de composição e atuação em comitês, grupos de trabalho e comissões, no âmbito do TRE/GO. Pendente de conclusão.

4.5. SEI n.º 21.0.000007700-0: Plano de Segurança Eleições 2022. Pendente de conclusão.

4.6. SEI n.º 22.0.000000231-7: Abertura de cartórios eleitorais sediados em imóveis do TJ/GO: Ofício n.º 021/2022 encaminhado ao TJ/GO (doc. 0210569).

4.7. SEI n.º 22.0.000000232-5: Contratação de serviços de limpeza para cartórios eleitorais localizados em imóveis que não sejam sede própria. Pendente de conclusão, em fase de coleta de dados para analisar a viabilidade da contratação.

4.8. SEI n.º 22.0.000000233-3: Contrato de rede de dados dos cartórios eleitorais. Finalizado, segue extrato da decisão da Diretoria-Geral (doc. 0220182): *Esta DG noticia, ainda, que foi instaurado pela STI o SEI 22.0.000001526-5 que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados redundantes para compor o Backbone Secundário. Tal ação visa implantar links de dados nas Zonas Eleitorais, como redundância aos atuais links contratados, com o objetivo de aumentar a disponibilidade dos sistemas informatizados.*

5. Pauta

a) SEI n.º 22.0.000000231-7: Abertura de cartórios eleitorais sediados em imóveis do TJ/GO
b) Encaminhamentos pendentes de conclusão
c) Portaria n.º 160/2020 - PRES e finalização de mandato

a. SEI n.º 22.0.000000231-7: Abertura de cartórios eleitorais sediados em imóveis do TJ/GO: Vinícius informa que alguns colegas informaram que os fóruns de Goiás não manterão serviços de segurança em seus prédios em dias de feriados, finais de semana, dentre outras datas, em descumprimento da Cláusula Sexta, VI, do Termo de Cessão de Uso n.º 01/2021. Ressalta a responsabilidade patrimonial daí advinda, sobre patrimônio de outro órgão (no caso, do TJ/GO). Solicita providências ou esclarecimentos de como será a abertura nestas datas, de possibilidade de permanência do vigilante nos períodos de plantão eleitoral.

b. Encaminhamentos pendentes de conclusão: Vinícius e Gianricardo optaram por arquivar os encaminhamentos pendentes, de criação de vídeo institucional e grupos de trabalho.

c. Portaria n.º 160/2020 - PRES. Vinícius informa que o mandato os atuais integrantes do Comitê finda-se em 29/06/2022, nos termos do art. 5º, §4º, da Resolução CNJ n.º 194/2014. Sugere encaminhamento à SGP para realização de novas eleições.

6. Deliberações finais

Data para próxima reunião: **29/06/2022, às 10h.**

	Ações oriundas da reunião	Responsável	Data Limite
--	---------------------------	-------------	-------------

1.	Abrir SEI para novas eleições do Comitê	Vinícius	08/04/2022
2.	Publicar atas na página do TRE/GO	Vinícius	08/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/03/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANRICARDO AFRA BORGES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/03/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245010** e o código CRC **87B176ED**.